



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 324-9624 - Bairro Água Branca

E-Mail: rh@arssparana.com.br

85.601-970 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO f.B.
Nº 6.239 EM 07/07/17
PÁG. 3 B

RESOLUÇÃO Nº 77/2017

Data 06/07/2017

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado, e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Chefia do CAPS AD III, a Sra. **LUCIANE MARIA PEDOT BELINI**, portadora do RG. Nº. 10.500.753-1 SSP PR e CPF nº. 642.518.610-00, a partir de 03 de julho de 2017.

Parágrafo Único - Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Símbolo - CSCAD do Anexo I da Resolução nº. 24/2014.

Art. 2º- Revogando as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/07/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de julho de 2017.

**ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE**

PUBLICADO
JORNAL 07/07/17
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP Alexandre

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 07 de Julho de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1393

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 77/2017 - Data 06/07/2017

Súmula: Nomeia Servidor em Cargo comissionado, e dá outras providências.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada para exercer o cargo de Chefia do CAPS AD III, a Sra. LUCIANE MARIA PEDOT BELINI, portadora do RG. Nº. 10.500.753-1 SSP PR e CPF nº. 642.518.610-00, a partir de 03 de julho de 2017.

Parágrafo Único—Os vencimentos atribuídos serão os constantes do Símbolo—CSCAD do Anexo I da Resolução nº. 24/2014.

Art. 2º- Revogando as disposições em contrário esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/07/2017.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 06 de julho de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - PRESIDENTE

Cod240512

